



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/039/2018**

*Designa Chefe Técnica da Subseção Marília para  
ministrar palestra na UBS de Cruzália – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados à fl. 003 do processo administrativo (PA) nº 0480/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1154ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Mirela Bertoli Passador, Chefe Técnica da Subseção Marília, para ministrar palestra intitulada “Ética e Legislação” para os profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem da Unidade Básica de Saúde de Cruzália, a realizar-se no dia 02 de março de 2018, às 13h00, na cidade de Cruzália – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
COREN-SP 82.037  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
COREN-SP 83.115  
Primeira Secretária